



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

OFICIAL



www.serra.es.gov.br

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 06 de maio de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Alessandra Núbia Costa Rodrigues
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abilio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



SIMULAÇÃO DE RESGATE DÁ INÍCIO AO MAIO AMARELO

» *Exercício envolveu mais de 100 profissionais*



Na manhã desta quarta-feira (05), um carro e um ônibus colidiram e em seguida atropelaram vários pedestres, deixando múltiplas vítimas no asfalto e presas às ferragens. A cena fez parte da simulação de acidente e resgate realizado em parceria pelo Departamento de Operações de Trânsito da Prefeitura da Serra (DOT), pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), por meio do Samu 192, e pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran/ES).

A simulação aconteceu em Laranjeiras e marcou a abertura do Maio Amarelo, movimento de âmbito mundial que une poder público e sociedade civil em ações de conscientização a respeito da importância da segurança no trânsito.

“A gente quer que a Serra seja exemplo para o Espíri-

to Santo nas políticas públicas de prevenção à violência no trânsito. Tivemos no ano passado uma diminuição de 14% no número de acidentes de trânsito e vamos trabalhar para que a gente consiga diminuir ainda mais neste ano”, disse o secretário de Defesa Social da Serra, Joel Lyrio.

No total, a simulação envolveu mais de 100 profissionais, entre agentes de trânsito, socorristas do SAMU, policiais militares, bombeiros e policiais civis. Como a situação simulava um acidente de grandes proporções, houve até o emprego do helicóptero do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo da Secretaria da Casa Militar (Notaer), que pousou próximo ao

teatro de operações e simulou o transporte de vítimas.





“Simulamos um acidente com mais de seis vítimas, que carece uma movimentação maior por parte do socorro, por parte operacional. Então nós estamos preparando, treinando essas equipes para que isso aconteça com uma rapidez maior e as vítimas cheguem ao hospital o mais rápido possível”, explica o diretor do Departamento de Operações de Trânsito, Fábio Alves.

Além do DOT, do Samu 192 e do Detran/ES, a operação teve como parceiros a Polícia Militar, por meio do Batalhão de Trânsito e do Notaer, o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Civil.

Texto: Marcos Sacramento

Foto: Tom Papparazzy/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



[prefeituraserra](#)


[prefeituradaserra](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

Serra (ES), sexta-feira, 06 de maio de 2022

SEOB

MAIS DE R\$ 1 MILHÃO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS

» *Construção de calçadas e recapeamento das Avenidas Planalto e Cachoeiro de Itapemirim*



Na noite desta quarta-feira, (4), a Prefeitura da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Obras (Seob), assinou a Ordem de Serviço para a construção de calçadas e recapeamento das Avenidas Planalto e Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro Planalto Serrano Bloco A.

Ao todo, o investimento é superior a um milhão de reais e as obras estão previstas para serem finalizadas no fim de agosto. Uma boa parte dos moradores do bairro compareceram ao local da Ordem de Serviço para prestigiar a cerimônia, que contou também com a presença do prefeito da Serra, Sergio Vidigal.

O secretário de Obras da Serra, Halpher Luiggi, falou um pouco sobre

a obra.

“O prefeito sempre me cobrou esse recapeamento. Parte dessa obra é fruto de uma emenda parlamentar de 2017. O valor da emenda cobre metade da obra, o restante é todo com recurso da Prefeitura da Serra. Vamos recapilar e recuperar toda a pista, vamos pegar as calçadas dos dois lados da pista e recuperar 100% as calçadas e vamos sinalizar tudo, além de colocar acessibilidade nas calçadas”, disse.

A obra vai da entrada do bairro nas margens da BR-101 até o encontro da

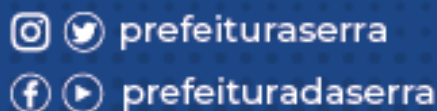
avenida Montanha com a rua Joana D’arc, passando principalmente pelas avenidas Planalto e Cachoeiro. Ao todo, a obra tem aproximadamente um quilômetro de extensão e 4.040 m² de calçadas no padrão de acessibilidade com rampas de acesso e sinalização.

Estiveram presentes no local secretários municipais, diversos líderes comunitários e vereadores. A ordem ainda contou com a apresentação musical de um violonista clássico morador do bairro.

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Juliana Saiter/ PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 06 de Maio de 2022

Edição N333

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.722, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - Coplage, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT.

Exclui: Aline Bulhões de Moraes

Inclui: Maycon Cruz Silva

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 844871

DECRETO Nº 2.768, DE 4 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ROSIANE CONCEIÇÃO MACHADO PIMENTEL**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 844875

DECRETO Nº 2.769, DE 4 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **FABIANO RIBEIRO SANTOS**, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde de Laranjeiras Velha - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16/5/2022 a 30/5/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 844878

DECRETO Nº 2.770, DE 4 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LORENA PIMENTEL LOVATTI**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 844883

DECRETO Nº 2.771, DE 4 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 2.740, 29 de abril de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 844881



DECRETO Nº 2.772, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LISLAINE CONCEIÇÃO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente

Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 845427

DECRETO Nº 2.778/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 05 de maio de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	15.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.32.03	2.211.0000.0000	98.000
20.00.00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
20.01.00	Secretaria de Comunicação			
04.131.0034.2193	Realizar a Gestão da Publicidade Institucional do	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	366.000
		TOTAL		479.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.2114	Fortalecer, Qualificar e Promover os profissionais	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	15.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	2.211.0000.0000	98.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	366.000
		TOTAL		479.000

Protocolo 845046

DECRETO Nº 2.779/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 05 de maio de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.51	2.510.0303.3110	70.000
		TOTAL		70.000

Protocolo 845048

DECRETO Nº 2.780, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DENNER DA COSTA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 845405

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Serra do Estado do Espírito Santo através da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado e nomeado no Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de servidores estatutários da **Prefeitura Municipal de Serra/ES** decorrente do Edital nº 001/2015, de 03 de dezembro de 2015, homologado pelo Decreto nº 4285/2019, para orientações necessárias quanto às documentações a serem providenciadas para a sua posse, considerando a **decisão judicial tombada sob o nº 0006926- 19.2021.8.08.0048** e o cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do processo nº **5017076-71.2021.08.0048** em trâmite na Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra com informações constantes no processo administrativo **9565/2022** e o processo eletrônico nº **61206/2021**, onde foi autorizado a utilizar o mesmo decreto de nomeação nº 7109, de 21 de Dezembro de 2020.

Relação do Concurso Público da SEAD EDITAL Nº. 001/2015

CARGO : GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

DANILO DO NASCIMENTO BRAGA

Em razão da Portaria SEAD/DRH 001/2021, as documentações de ingresso deverão obrigatoriamente ser apresentadas através de Processo Eletrônico.

Portanto, após a nomeação os nomeados deverão se ater as normas da referida Portaria. Dúvidas ligar para 3291-2023 .

Serra - ES, 05 de Maio de 2022.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 844920

DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 004/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 004/2021, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **06 a 10 de Maio de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Candidato
800º	DENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
801º	MARIA BERNADETE MORAES SPERANDIO
802º	IOLANDA BRITO DA SILVA SANTOS
803º	ROSIANE BANDEIRA LEAL
804º	YAMARA ROSA
805º	NARA FERREIRA NERY
806º	MARIA DA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES
807º	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE ARAÚJO PIRES
808º	IVANIZE DE ALMEIDA
809º	MARÍA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS
810º	MARIA DE FÁTIMA GODIO
811º	ROBSON LUIZ GOMES
812º	ALTANIVIA BAHIA FIGUEIREDO
813º	KATIA REGINA COSTA PRALON
814º	MARCIA MARIA SILVA DE ARAUJO
815º	ANGELA MARIA PEREIRA DE FREITAS
816º	VANUZA MOREIRA CHAVES
817º	APARECIDA CECÍLIA RIBEIRO
818º	MARIA DAS DORES BATISTA RODRIGUES
819º	JACIARA DE CARVALHO PEREIRA SANTOS
820º	IRACIARA GOIS MELGAÇO DOS SANTOS
821º	RUTE RAVEIRA LIMA
822º	JOÃO CARLOS DA SILVA
823º	TANIA CRISTINA NICOLAU ROCHA
824º	VALÉRIA ALVES DOS SANTOS
825º	ROGERIO DE SOUZA
826º	MAURA MANHÃES HERNANDES
827º	ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
828º	ADRIANA FERREIRA PASSOS
830º	MARCELA OLIVEIRA FREITAS
831º	MARLÚCIA MOREIRA
832º	SANDRA VASCONCELIA DE JESUS
833º	MARIA ALDA FERNANDES
834º	MARIA NERY DOS SANTOS RANGEL
835º	NEUZA MARIA ALVES
836º	EDUARDO AFONSO DA SILVA
837º	ELAINE BURMANN CORRÊA
838º	IONARA ALVES DA SILVA
839º	MARILDA DA PENHA ARAUJO DA CONCEICAO
840º	SARA LIMA DE SOUZA VERDAN
841º	ELIANA DE SOUZA SANTOS
842º	MARLENE VIDAL GOMES
843º	ELEIDA NUNES DA SILVA FRUTUOZO
844º	MARILDA RODRIGUES MORAIS

845°	ROSANA MARTINS DA COSTA
846°	CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS
847°	ÉRIKA WANDEKOKEN
848°	SILVIA HELENA ROCHA MOURA
849°	GUSTAVOBOTELHO FILHO
850°	CLAUDIANA DO CARMO SILVA
851°	ELIANE DONADONES
852°	EDILENE SANTOS DE SANTANA CAVALEIRO
853°	MÁRCIA MARTINHA DE OLIVEIRA
854°	ALBA REGINA SANTOS NUNES
855°	ELIANE NASCIMENTO DA PENHA GOMES
856°	SILVANA MINIGUITI
857°	LUCILENE APARECIDA DE JESUS BARBOSA
858°	ALEX MARTINS PEREIRA
859°	LUSIA DE JESUS XAVIER
860°	CATIA SILENE FERREIRA MATTOS
861°	LILIAN DE OLIVEIRA
862°	ERONILDA ALVES DA SILVA
863°	JACQUELINE DE ALMEIDA MACHADO NUNES
864°	VANDERLEIA OLIVEIRA DE SOUSA
865°	ADRIANA INACIO DA SILVA
866°	RELZA DE JESUS FROES
867°	ADRIANA RIBEIRO PIMENTA
868°	MARCOS BOLZAN RODRIGUES
869°	OSNI SANTOS DE JESUS
870°	SIMONE DE SOUZA
871°	ROSANGELA COELHO DOS SANTOS
872°	APARECIDA FLORIANO DO NASCIMETO VIANA
873°	ZIONETE COCO DE SOUZA
874°	STEFANIA MARQUES LOPES
875°	AGNES VIEIRA DONDONI
876°	JOSELHA HERMOGENES DE FREITAS
877°	MARINÉS BATISTA MENDES ARAUJO
878°	SIMONE CRISTINA REIS COUTO
879°	HELENA ARCEDINA EDUARDO
880°	IVONEIDE BASTOS DA SILVA ALMEIDA
881°	ALEXANDRE CARLOS GUILMARÃES
882°	GENILSON VIANA DA SILVA
883°	JACY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
884°	KARINA DE SOUZA MENEZES MOUTINHO VAZ
885°	KEILA KAROL TRINDADE MORAES
886°	ALEX RODRIGUES VIANA
887°	KERLY CRISTIAN DE SOUZA PINTO CAMILO DA SILVA
888°	ROSIANE DE LIMA MARQUES LOUREIRO
889°	MARÍA APARECIDA INÁCIO DA SILVA
890°	CHEILA RIBEIRO ROSA NAITZEL
891°	VALCIR DA SILVA RODRIGUES
892°	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
893°	FABIOLA RICARDA STEIN BARBOSA
894°	ROSILENE BATISTA DAS NEVES
896°	DYANA AMARAL DA COSTA
897°	SONIA TEXEIRA DIAS SANTANA
898°	SANDRA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA
899°	IRACILDA DIVALE SCARDUA
900°	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS LIMA
901°	PATRÍCIA VIEIRA MATHIAS LUIZ
902°	ALESSANDRA SOARES MORAIS
903°	MICHELE LUZIA LEAL TORRES
904°	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DIONIZIO
905°	CAMILA DA SILVA DEMONER
906°	NAZARETH IGNACIO DE GOUVEA CAMPANA
907°	ELAINE ROSA DE JESUS
908°	LIDIANE CARLA PEREIRA
909°	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA
910°	RENATA DE OLIVEIRA FIENI
911°	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS
912°	THIARLA SOARES SOUZA DIAS
913°	JULIANA SILVEIRA CARMOZINI DUARTE
914°	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
915°	AMANDA MARTINS SANTOS
916°	EDINA DA ROCHA NERES

917°	MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS
918°	BIANCA DE CASTRO MEDEIROS
919°	RENILDA SOARES DA CRUZ
920°	LUCIANA GAMA DOS SANTOS

Obs.: Ao total temos 50 Vagas para Técnico em enfermagem. O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de admissão, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115
Serra/ES, 05 de Maio de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/Covid-19)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 845192

Portaria

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são

conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor abaixo relacionado, a partir de 02/05/2022, marcada de 14/04/2022 a 13/05/2022, referente ao período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022.

Nome do Servidor	Cargo	Data da Interrupção	Novo Período
RODRIGO VINICIUS DA COSTA PEDRO	ASSISTENTE TÉCNICO	02/05/2022	11/07/2022 À 22/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico em Serra, 04 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico.
Protocolo 845098

PORTARIA SEMMA Nº. 008, DE 05 DE MAIO DE 2022

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DE ENQUADRAMENTO GERAL E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso II do artigo 78 da Lei Orgânica do Município da Serra, de 05 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de revisão da instrução normativa de enquadramento geral, uma vez que foi publicada Resolução Consema nº 001 de 14 de março de 2022;

Considerando a necessidade da revisão da instrução normativa de dispensa de licenciamento, uma vez que foi publicada a Instrução Normativa IEMA nº 009/2001, que dispõe sobre a dispensa de licenciamento ambiental e cadastro no âmbito de atuação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, para atividades de baixo risco e dispensadas de licença;

Considerando as diversas instruções normativas que foram publicadas entre os anos de 2020 e 2022 visando a regulamentar o licenciamento ambiental e que precisam ser revisadas e incorporadas em uma única instrução normativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DE ENQUADRAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA SERRA.

Art. 2º A Comissão Técnica tem por objetivos:

- I - Atualizar a Instrução Normativa nº 001/2020;
- II - Atualizar a Instrução Normativa nº 002/2020 e as que vieram complementá-la;
- III - Atualizar a lista das atividades de baixo risco considerando a Lei Federal de Liberdade Econômica.

Art. 3º A Comissão Técnica de Revisão das Instruções Normativas de Enquadramento do Licenciamento Ambiental será composta pelos seguintes servidores:

- I - Camila Gomes Pacheco, Matrícula nº 26075;
- II - Ricardo Rodes Pereira; Matrícula nº 66486;
- II - Domitilio Calenzani Neto, Matrícula nº 21489;
- IV - Robson Mendes de Paulo, Matrícula nº 27871;

- V - Letícia Medeiros Tagarro Pelissari, Matrícula nº 19666;
- VI - Sgart Silva Carone Bodart, Matrícula nº 28826;
- VII - Carolina Pimenta de Alcântara, Matrícula nº 77838;
- VII - Edgar Allan Martins, Matrícula nº 79478;
- VIII - Luiz Fernando Aledi Dadalto, Matrícula nº 79816.

Art. 4º Os membros da Comissão Técnica deverão se reunir minimamente uma vez por semana.

Art. 5º Essa Comissão Técnica não será remunerada. As atas das reuniões serão passíveis de pontuação na produtividade, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.671/2017 e no Decreto nº 2.656/2018.

Art. 6º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 12 de abril de 2022.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Protocolo 845378

PORTARIA SEMMA Nº. 009, DE 04 DE MAIO DE 2022

Altera Portaria SEMMA nº 007 de 28 de março de de 2022 - Designa a composição da Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso II, bem como da Lei Municipal nº 2199/99, art. 13, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEMMA nº 007/2022 que designa membros para compor a Junta de Avaliação de Recursos - JAR da Secretaria de Meio Ambiente, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

I - Presidente: Marta Cristina Sant'anna, matrícula nº 5884;
Suplente: Camila Gomes Pacheco, matrícula nº 26075;

II - Secretária Executiva: Brunna Loureiro Rangel, matrícula nº 79893;
Suplente: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, matrícula nº 77885;

III - Titular: Fabrício Borges Pereira, matrícula nº 77886;
Suplente: Isis Rangel Garcia Menezes, matrícula nº 78860;

IV - Titular: Nicolly Nilza Miranda Nunes, matrícula nº 79169;
Suplente: Domitílio Calenzani Netto, matrícula nº 21489;

V - Titular: Eduardo Augusto Vertuani de Oliveira, matrícula nº 78852;
Suplente: Robson Mendes de Paulo, matrícula nº 27871;

VI - Titular: Rodrigo Vianna Campagnaro, matrícula nº 21575;
Suplente: André Barroso Ribeiro, matrícula nº 78872;

VII - Titular: Miniariê Bispo Rossi, matrícula nº 34036
Suplente: Stephanie Cabalini Zucoloto Magalhães, matrícula nº 78822;

VIII - Titular: Sandyléa Gonçalves Roberts, matrícula nº 21337;
Suplente: Helon Martins de Carvalho, matrícula nº 43299.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
GAPCS - 77885

Protocolo 845386



PORTARIA 009/2021 SEDES

Designa os servidores responsáveis por acompanhar e gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica da Força-Tarefa de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo, no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social da Serra.

O Secretário Municipal de Defesa Social, do Município de Serra do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como servidores responsáveis por acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica de Força-Tarefa de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo, os seguintes servidores:

I - Kione dos Santos Almeida, Matrícula 59.845;

II - Edson Santos Sacramento, Matrícula 59.900.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, 26 de abril de 2021.

Joel Lyrio Junior

Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 845398

PORTARIA Nº 74, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui servidor para atuar como Apoio administrativo dos Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Inclui o servidor **MATEUS PEREIRA JEREMIAS MIRANDA VIEIRA**, para atuar como Apoio administrativo dos Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Sead.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 845402

PORTARIA SEOB Nº 060, DE 04 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como fiscal do **Contrato Nº 255/2020**, Processo nº 21.004/2020, firmado com a Empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA-EPP, referente à execução da **OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO ENTORNO DO CONDOMÍNIO OURIMAR, BAIRRO OURIMAR**, o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula nº 83.054).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de maio de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 845410

PORTARIA SEOB Nº 061, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 079/2022**, Processo nº 31.556/2021, firmado com a empresa **WF ENGENHARIA LTDA.**, referente à execução da **OBRA DE IMPLANTAÇÃO DOS TRECHOS 1 E 2 DO PLANO CICLOVIÁRIO MUNICIPAL, QUE INTERLIGA SERRA DOURADA II AO TERMINAL DE JACARAÍPE, NESTE MUNICÍPIO**, o Sr. Gustavo Moraes Resende (matrícula 83.053) e como fiscal o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula 81.296).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 04 de maio de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 845411

PORTARIA SEOB Nº 062, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 080/2022**, Processo nº 45.918/2021, firmado com a empresa **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE IMAGENS ATRAVÉS DE CÂMERAS MÓVEIS (PTZ), CÂMERAS FIXAS, LEITURA DE PLACAS VEICULARES (LPR) ATRAVÉS DE SISTEMA DE PONTOS ITINERANTES (LPR E PTZ) SOBRE REDE IP, PONTO/LICENÇA DE DETECÇÃO FACIAL ATRAVÉS DE CÂMERA FIXA E, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, TANTO NA CENTRAL DE OPERAÇÕES, QUANTO NOS PONTOS REMOTOS ITINERANTES (LPR E PTZ), LOCALIZADOS NAS VIAS PÚBLICAS E DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA SERRA**, o Sr. Esmeraldo Espírito Santo Neto (matrícula 77.905) e como fiscal o Sr. Edson Santos Sacramento (matrícula 59.900).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 05 de maio de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 845413

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2020/2021, restando 29 dias para ser usufruídos em época oportuna, conforme tabela abaixo:

Nome do servidor	Cargo	Data Interrupção	da	Novo Usufruto
CLAUDIA MARIA DA SILVA - MATRÍCULA 18904	MAPA-Séries Iniciais	06/04/2022	a	08/09/2022 a 06/10/2022
CLAUDIA MARIA DA SILVA - MATRÍCULA 50438	MAPA-Séries Iniciais	03/05/2022	a	08/09/2022 a 06/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 845434

Instrução de Serviço

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022
PROCESSO Nº 31.556/2021 - CP 004/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: W.F. Engenharia Ltda.
Objeto: Obra de Implantação dos Trechos 1 e 2 do Plano Cicloviário Municipal, que interliga Serra Dourada II ao Terminal de Jacaraípe, no Município da Serra/ES.
Vigência: 20 (vinte) meses.
Valor: R\$10.164.250,01 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo)
Dotação Orçamentária:
08.01.00 - 15.451.0037.2.214
4.4.90.51.91- Vínculo: 1.520.0442.0000
Data de Assinatura: 02/05/2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 845249

**OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 171/2022
Serra/ES, 24 de abril de 2022.**

Informo a Vossa(s) Senhora(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 12444/2019 e apensos, no dia **11/05/2022, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail,** podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:
*CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;
*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);
*IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA ARCANJO
Secretária do CMRF

**Á ARCELORMITTAL BRASIL S/A
RUA LEOPOLDINA, Nº900, VASCO DA GAMA,
CARIACICA/ES
TELEFONE: (27) 3261-3883 / (27) 99959-31193**

Recebi em ____/____/____

Nome : _____

Assinatura : _____

Número de Documento : _____
Protocolo 845394

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunico a V. Sa. a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2016, celebrado em 05/08/2021, entre o Município da Serra e a Fundação Vale, tendo por finalidade a Elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia do Parque Histórico São João de Carapina, Serra (ES), prorrogando a vigência do instrumento para 10 de março de 2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações, o que ocorrer primeiro.

Protocolo 845419

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 013 DE 04 MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da alteração do objeto pactuado na proposta de Convênio nº 82 7733/2016 da Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 04 de maio de 2022, Ata nº 361/2022, transmitida online por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE. Considerando a Resolução 007 do COMASSE de 06 abril de 2016 - que aprova o plano de Trabalho e Projeto técnico da Emenda Parlamentar.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do objeto pactuado na proposta de Convênio nº 82 7733/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Serra e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para um Veículo Utilitário, Tipo Picape, Cabine Dupla, devido ao valor destinado não ser suficiente para a aquisição do objeto antes previsto (Veículo Van 0km).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Serra/ES, 04 de maio de 2022

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 845424

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Instrução de Serviço****EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022****Processo nº** 45918/2021**Partes:** O Município da Serra e a Empresa **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 07.040.246/0001-36.**Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de captura de imagens através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas, leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede IP, ponto/licença de detecção facial através de câmera fixa e, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na Central de Operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ), localizados nas vias públicas e dependências do Município de Serra-ES.**Vigência:** 12 (doze) meses contados, a partir do dia **05 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante interesse de ambas as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.**Valor Global:** R\$ 7.811.400,00 (sete milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos reais).

Classificação Funcional: 15.451.0037.2.209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Data de assinatura: **03** de maio de 2022.

Serra/ES, 03 de maio de 2022

Halpher Luigi Mônico Rosa

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 844759**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022****Processo nº** 20262/2022**Partes:** O Município da Serra e a empresa **J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.193.814/0001-06.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos da **ACADEMIA DOS SONHOS**, para apresentação durante da programação do evento **VERÃO COM JESUS SERRA/2022**, que será realizada no mês de abril de 2022, promovido pelo Município de Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.**Vigência:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.**Valor global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Data de assinatura:** 29 de abril de 2022.

Serra/ES, 05 de maio de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 844887**Licitações****Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022**O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL, NESTE MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0019

Serra (ES), 05 de maio de 2022

EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI

Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 844572**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº049/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE ELE-TRODOMÉSTICOS., oriundo do processo nº19208/2022-

-SEMMA/SEDUR encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 18/05/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 18/05/2022. ID(TCEES):

2022.069E0600011.01.0002

Serra, 05 de maio de 2022.

Eva Clarice Pereira Cavalcante

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 844720**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2021**

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 305/2021 VERSÃO 2, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Supervisão e Preparo de Alimentação Escolar, Desenvolvimento de Ações de Educação Nutricional para as Escolas da Rede Municipal de Ensino da Serra - Ensino Fundamental (EMEF'S), Centros de Educação Infantil (CMEI'S) e Entidades Filantrópicas Conveniadas.

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 29194/2021 - SEDU, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 18/05/2022.

Início sessão disputa: às 14h00min. do dia 18/05/2022.

ID(TCEES) 2022.069E0600001.01.0001 gerado

equivocado na UG SEAD

ID(TCEES) gerado na UG SEDU

2022.069E0600004.01.0001

Serra, 05 de maio de 2022.

Karla Vianna Gomes

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 844839

Resultado de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 011/2022, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de Drenagem e Pavimentação de Trecho da Avenida Norte Sul - Acesso ao Bairro Cidade Pomar, no Município da Serra/ES.
EMPRESA VENCEDORA: Eco Construtora Eireli
VALOR: R\$ 1.410.005,10 (um milhão, quatrocentos e dez mil, cinco reais e dez centavos)
A Ata integral do julgamento estará disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0009
Serra/ES, 05 de maio de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB
Protocolo 845393

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 48.162/2021- PE Nº 270/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0006
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
Fornecedor: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MED. HOSPITALAR S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Lote 01/Item 01: ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO
Valor global do lote: R\$ 300.720,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
Fornecedor: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35
Lote 04/Item 01: NALTREAXONA 50MG - COMPRIMIDO
Valor global do lote: R\$ 106.107,00
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 844929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Nº: 8007/2021- PE Nº 058/2021 - ID(CidadES) 21.069E0500001.02.0020
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mat. Hospitalar

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021
Fornecedor: JCP SILVA COMERCIAL DESKART LTDA
CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lote 01/Item 01: ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70% FRASCO DE 1.000ML.

Lote 02/item 01: ALCOOL ETILICO SOLUÇÃO 70% FRASCO DE 1.000ML.
Valor global do lote: R\$ 358.800,00

Fica cancelado, a partir desta publicação, o registro dos preços do material hospitalar - Compressa Campo Operatório Estéril - constante na Ata 153/2021, conforme dispõe o CAPÍTULO VIII- DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS, Caput do Decreto nº 4.904, de 24 de setembro de 2014.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 844930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 42.543/2021- PE Nº 249/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0011
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
Fornecedor: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.595.984/0001-99
Lote 01/Item 01: COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO
Valor global do lote: R\$ 38.800,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 844933

